INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 58/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23270.002768/2026-81

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem por finalidade custear a capacitação de servidores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) no Curso de eSocial para Órgãos Públicos.

Em junho do corrente ano, por meio do processo eletrônico SIPAC nº 23270.001444/2026-25, o IFRJ instituiu o Plano de Ação para Autorregularização das informações prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial do órgão, como requisito para adesão ao Programa Gerador de Declaração de Contingência (PGD-C). O Plano de Ação traz os seguintes objetivos:

I – identificar e corrigir inconsistências nas informações transmitidas ao eSocial;

II – aprimorar os processos internos relacionados à gestão de pessoas;

III – assegurar a fidedignidade, a integridade e a tempestividade das informações prestadas;

IV – mitigar riscos da área de pessoal decorrentes de inconsistências nos registros.

O Plano de ação também prevê a promoção de capacitação dos servidores que atuam nos processos relacionados ao eSocial, com vistas à adequada prestação das informações e ao correto tratamento das inconsistências identificadas.

O Curso de eSocial para Órgãos Públicos será realizado no mês de setembro de 2026, no formato online, com 26 horas de carga horária, divididas em dois módulos integrados: curso teórico e treinamento com suporte prático.

O primeiro módulo contemplará os fundamentos do eSocial, eventos de cadastro e tabelas, eventos periódicos e não periódicos, entre outros; enquanto o segundo, terá um enfoque prático, voltado à orientação para tratamento de pendências.

A capacitação dos servidores justifica-se pela necessidade institucional de aprimoramento e consolidação das competências relacionadas ao eSocial, especialmente no tratamento adequado das inconsistências identificadas, tendo em vista as atualizações do sistema e o pactuado no Plano de Ação.

Dessa forma, o curso mostra-se necessário e estratégico para o fortalecimento da atuação institucional na gestão de pessoas, mitigando riscos, aprimorando os processos internos, assegurando a integridade e a tempestividade das informações prestadas pelo órgão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas	Edislene Galharte Maciel Lopes
Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas	Mariana Moreno Azevedo Marques
Diretoria Adjunta de Administração Funcional	Romulo Fernandes Bousquet

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação do curso prevê os seguintes requisitos: A empresa contratada deverá aceitar nota de empenho, disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, ao final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. Levantamento de Mercado

A natureza da presente contratação não se enquadra nos parâmetros tradicionais de levantamento de mercado aplicáveis às contratações de bens e serviços comuns. Isso ocorre porque cursos de capacitação possuem características próprias, tais como programação específica, corpo técnico definido e metodologia exclusiva, o que afasta a possibilidade de comparação objetiva com outros produtos ou serviços equivalentes disponíveis no mercado.

Diante do exposto, o levantamento de mercado para esta contratação restringe-se à verificação dos valores oficialmente divulgados pela empresa promotora do curso.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação do Curso eSocial para Órgãos Públicos para servidores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), o qual ocorrerá no mês de setembro de 2026, no formato online.

A solução abrange a contratação do curso diretamente com a EJS Treinamentos e Soluções Administrativas, responsável pela organização, programação e execução do curso. A implementação da solução ocorrerá mediante inscrição direta dos servidores indicados pela área requisitante, com pagamento centralizado pela instituição, observando-se os trâmites administrativos e a disponibilidade orçamentária do exercício. A execução será acompanhada pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), unidade responsável pela condução do processo de contratação.

Dessa forma, a solução atende integralmente à necessidade de capacitação institucional, assegurando acesso a conteúdo técnico atualizado, promovendo o alinhamento às melhores práticas de governança e fortalecendo a atuação das equipes envolvidas nos processos de gestão de pessoal do IFRJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado 1 curso com até 10 (dez) participantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.200,00

O valor total estimado para a presente contratação é: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para até 10 (dez) servidores, empresa EJS Treinamentos e Soluções Administrativas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância dos servidores participarem de uma mesma turma do curso, para que possam interagir, trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste processo está devidamente alinhada aos objetivos estratégicos da instituição, conforme estabelecido no Plano de Contratação Anual (PCA). Essa iniciativa visa atender às metas institucionais de eficiência, sustentabilidade e melhor alocação dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis.

Os registros no Plano de Contratação Anual incluem as seguintes informações:

N° do DFD	Campus

Esses dados reforçam o compromisso da instituição com a gestão responsável, promovendo contratações fundamentadas e planejadas, em consonância com as melhores práticas de governança pública.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por finalidade promover a capacitação e o aprimoramento técnico de servidores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) que atuam diretamente no eSocial. A participação no curso atende ao interesse público, uma vez que contribui para o fortalecimento da eficiência administrativa, para a elevação da qualidade dos processos de gestão de pessoas e para a mitigação de riscos.

A capacitação ofertada no curso possibilita o desenvolvimento contínuo das competências essenciais para a adequada condução dos registros e regularização das informações prestadas ao eSocial.

Dessa forma, os benefícios resultantes da contratação revertem-se diretamente em melhoria dos serviços prestados à comunidade e no fortalecimento da gestão pública dentro do IFRJ, consolidando o caráter estratégico da iniciativa.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação e a participação dos servidores no curso, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas:

- Confirmação dos servidores participantes;
- Formalização da contratação;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores no Curso, bem como alinhamento de datas e horário para efetivação do curso;
- Prestação de contas e comprovação de participação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em análise refere-se exclusivamente à contratação do Curso eSocial para Órgãos Públicos, tratando-se de atividade de natureza administrativa e intelectual. Não envolve aquisição de bens materiais, geração de resíduos ou utilização de recursos naturais que possam ocasionar impacto ambiental direto ou indireto.

Dessa forma, conclui-se que não há impactos ambientais significativos decorrentes da presente contratação, considerando que sua execução se limita à participação dos servidores em capacitação técnica, sem qualquer interferência sobre o meio ambiente ou necessidade de medidas mitigatórias.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação faz parte do planejamento de capacitação de pessoal do IFRJ.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIANA MORENO AZEVEDO MARQUES

Assistente em Administração/ Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas